

# Posição dos Gerentes da Diretoria de Pesquisas sobre a Proposta de Minuta do Conselho Diretor para um novo Estatuto do IBGE

Coordenações da Diretoria de Pesquisas do IBGE

(29/09/2025)

## Introdução

O presente relatório resume **a rejeição** dos gestores que compõem as coordenações da Diretoria de Pesquisas a “Proposta de Minuta do Conselho Diretor do IBGE” para um Estatuto do IBGE na Era Digital, publicada dia 03/09/2025 na intranet.

Em primeiro lugar cabe ressaltar o tempo exíguo para análise (30 dias) da referida proposta que tem impacto significativo sobre a organização do IBGE. A apresentação da proposta deveria ter sido seguida de debates entre a Direção e a gestão intermediária para entendermos os objetivos dessa proposta de alteração do estatuto. A proposta de minuta é bastante vaga por isso uma série de questões permanecem em aberto e deverão ser objeto de indagações, pois é necessário que alguns pontos sejam esclarecidos pelo Conselho Diretor.

A alegada justificativa de que a proposta de alteração do estatuto visa adequar a instituição a Era Digital não se sustenta visto que a Minuta de Estatuto **concentra o fluxo decisório no topo da hierarquia**, na figura do presidente ou de seu substituto, o Diretor Geral, **reduz a autonomia técnica** ao transformar suas atividades em um bloco monolítico, e **extingue a gestão colegiada** ao rebaixar o Conselho Diretor a um órgão meramente consultivo.

Para além disso, a proposta representa um **retrocesso organizacional de mais de cinquenta anos**, sob o argumento que o Estatuto atual e os anteriores não obedecem a Lei nº 5.878/1973 - uma norma concebida em um período de cultura administrativa marcada pela rigidez hierárquica e pela concentração de poder, características opostas às exigências de governança em tempos digitais.

Todas essas mudanças, em vez de abrir espaço para inovação e experimentação, **restringem a capacidade adaptativa da instituição**, dificultando justamente a adoção de soluções criativas que um IBGE moderno e conectado deveria incorporar.

Além dessa contradição entre o alegado objetivo e o conteúdo da minuta, identificamos **problemas ainda mais relevantes** que fundamentam a nossa posição. Tais problemas já foram apontados na Nota Técnica nº 1/2025 da DE/CPG/GMO, cujas conclusões corroboramos integralmente.

Diante disso, manifestamos de forma inequívoca a nossa **discordância em relação à proposta de alteração do Estatuto** apresentada pelo Conselho Diretor. **A seguir, destacamos os principais pontos de discordância que fundamentam a rejeição da proposta em análise.**

## **1) A retirada da estrutura das diretorias do estatuto, transferindo essa definição para o regimento interno**

A minuta prevê apenas a existência de uma Diretoria-Geral e de “ao menos uma” diretoria para cada área (técnica, administrativa e de formação e aperfeiçoamento de pessoal), transferindo a definição das demais diretorias para o Regimento Interno.

A chamada “área de direção técnica” reuniria as atuais DPE, DGC, CDDI e DTI, diretorias de longa tradição e atuação distinta. A princípio, portanto, há espaço no texto da minuta de novo estatuto tanto para unificar quatro diretorias de existência tradicional e áreas de atuação muito diversas (o que provocaria significativo desarranjo organizacional), ou para, no sentido contrário, dividir ainda mais as diretorias hoje existentes. Cabe perguntar ao Conselho Diretor o que se pretende fazer caso não se consiga as gratificações necessárias, além daquelas já existentes no IBGE.

As Diretorias Técnicas são a razão da existência do IBGE. A junção em uma mesma área de direção da DPE, DGC, DTI e CDDI compromete a clareza das competências e não deixa evidente a miríade de temas e questões nas quais essas Diretorias e Coordenação atuam. Essa sintetização de toda a atividade finalística da instituição em uma atividade técnica monolítica é negativa e parece refletir a pouca atenção dada às áreas finalísticas do IBGE cuja definição fica relegada à proposta de Regimento Interno.

A forma adotada abre espaço para que gestões futuras implementem mudanças profundas e bruscas, criando grande instabilidade institucional e riscos de descontinuidade dos trabalhos por extinção de estruturas fundamentais à gestão do sistema estatístico e geocientífico oficial do País, a cada quatro anos, pelo menos, assim como a uma perda de autonomia das diretorias, o que, por fim, pode levar à perda de independência técnica do IBGE com impactos em sua credibilidade perante a sociedade.

Do ponto de vista legal, a proposta é ainda mais problemática. O Decreto 10.829/2021 determina que as competências das diretorias e unidades de nível 15 ou superior sejam definidas no Estatuto. Da mesma forma, a Lei nº 5.878/1973, em seu art. 14, estabelece que o Estatuto deve dispor sobre a organização e atribuições das diretorias. A minuta, portanto, contraria tanto a legislação de 1973, usada como justificativa para a mudança, quanto a legislação atual de 2021.

Mas, mais importante ainda, a indefinição em relação às Diretorias representa um grave risco institucional ao transferir para o Regimento Interno a definição em relação às Diretorias existentes e aos órgãos que as compõem.

Ao transferir a definição da estrutura para o Regimento Interno, sem sequer descrever procedimentos para sua elaboração e alteração, cria-se um grave risco institucional. O IBGE ficaria vulnerável a modificações de curto prazo, que podem afetar sua autonomia técnica e credibilidade.

## **2) Rebaixamento do Conselho Diretor**

Comparado ao Estatuto atual, a minuta proposta rebaixa o papel do Conselho Diretor. Antes classificado como órgão colegiado de direção superior, passa a ser considerado apenas órgão de assessoramento da Presidência.

Na prática, o Conselho é hoje o principal fórum de direção do IBGE. Relegá-lo a papel consultivo concentra poder em duas instâncias (Presidência e Direção-Geral), enfraquecendo a governança colegiada. Essa centralização compromete a agilidade e a capacidade de resposta do instituto, podendo gerar atrasos em demandas urgentes de órgãos de governo e da sociedade.

Consideramos imprescindível que o Conselho Diretor deve ser mantido entre os “órgãos colegiados de direção superior”, mantendo o sistema de tomada de decisão do IBGE em um colegiado do órgão e não centralizado em duas instâncias – Presidência e Direção-Geral.

Além disso, a instância de Direção-Geral aparenta ser uma instância intermediária entre a Presidência e o Conselho Diretor, o que torna a estrutura decisória do IBGE muito centralizada e pode agregar etapas de tomada de decisão que diminuam a agilidade e impeçam ajustes de curto prazo, algo incompatível com um órgão com autonomia técnica, como se deseja do órgão produtor de estatísticas oficiais que orientam a tomada de decisão dos setores público e privado do País.

Adicionalmente, o artigo 7º da minuta reforça esse esvaziamento do Conselho Diretor ao estabelecer que “o IBGE será dirigido por seu Presidente e Diretoria”, atribuindo à Presidência a administração, a representação institucional e a definição das diretrizes estratégicas. Com essa redação, o Conselho Diretor perde qualquer função deliberativa nesses temas essenciais. Soma-se a isso a ausência de definição clara do que se entende por “Diretoria”, o que amplia a insegurança institucional e fragiliza ainda mais a governança do IBGE.

### **3) Fragilização da independência técnica do IBGE**

A minuta de estatuto proposta fragiliza ainda mais a independência institucional quando não define a composição do Conselho Diretor, deixando para o presidente estipular, por regimento interno, quais e quantas diretorias farão parte da estrutura do IBGE.

Se com a estrutura definida pelo estatuto atual, a independência é observada apenas de forma indireta, pois as nomeações são atribuição do presidente, que pode trocar todo o conselho, com a estrutura indefinida, além de trocar as pessoas do conselho, o presidente poderá alterar a sua composição, eliminando todas as considerações sobre evidências de independência feitas nas avaliações de aderência ao Código de Boas Práticas.

Esse cenário compromete a confiança pública. A credibilidade do IBGE exige não apenas independência de fato, mas também a percepção inequívoca de independência perante a sociedade e os usuários de suas estatísticas. Quanto menor a segurança em relação às instâncias de deliberação, maior o risco de perda de confiança e legitimidade.

## **Conclusões**

As coordenações da Diretoria de Pesquisas reiteram sua forte rejeição em relação à proposta de minuta de um novo estatuto para o IBGE apresentado pelo Conselho Diretor.

Além da forte discordância aos pontos elencados acima existem vários problemas identificados por nós na proposta de minuta. Inúmeros pontos reforçam a nossa posição de desacordo, como por exemplo: a composição e atribuição do Conselho Técnico, a alteração da missão do IBGE, a citação imprecisa dos princípios fundamentais das estatísticas oficiais, a terminologia datada e defasada ao se referir as responsabilidades do IBGE e a falta de clareza em relação às funções dos órgãos descentralizados da administração central.

A avaliação consensual é de que o prazo de 120 dias para implementação do novo regimento interno é manifestamente insuficiente, uma vez que mudanças organizacionais dessa magnitude exigem planejamento, comunicação transparente e participação ativa dos servidores. A situação se agrava pelo fato de ainda não existir qualquer minuta de Regimento Interno disponibilizada para discussão.

Considerando a análise realizada pelo corpo gerencial da Diretoria de Pesquisas, solicita-se ao Conselho Diretor que a proposta de minuta do novo estatuto do IBGE não inicie as próximas etapas de tramitação da minuta sem uma discussão ampla sobre a efetiva necessidade de revisão do Estatuto.

É imperativo afirmar que **a melhoria da atividade de coordenação do Sistema Estatístico Nacional não depende da mudança do estatuto do IBGE**. O que se impõe é um **processo de revisão mais abrangente, alinhado às recomendações internacionais (UNECE)**, que culmine na **elaboração de uma nova Lei Geral das Estatísticas Oficiais**, capaz de modernizar e assegurar o funcionamento eficiente do Sistema Estatístico Nacional.

Assinado:

Marcus Vinicius Moraes Fernandes – Coordenador da Coordenação de métodos e Qualidade – DPE/COMEQ

Augusto César Fadel – Gerente Substituto da Gerência de Desenvolvimento e Pesquisa – COMEQ/GDP

Débora Ferreira de Souza – Gerente da Gerência de Metodologia Estatística - COMEQ/GME

Luís César Seixas de Oliveira - Gerente da Gerência de Soluções para Monitoramento Estatístico - COMEQ/GSME

Marcos Paulo Soares de Freitas – Gerente da Gerência de Regulação Estatística - COMEQ/GRE

Raquel Rose Silva Correia – Gerente da Gerência de Qualidade Estatística - COMEQ/GQE

Andréa Bastos da Silva Guimarães - Coordenadora da Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas – DPE/CESET

Fernanda de Vilhena C. Silva – Gerente da Gerência de Análise Estrutural e Temática - CESET/GAET

Gustavo Lima Oliveira – Gerente da Gerência da Pesquisa Industrial Anual – Empresa – CESET/GPLAPROD/GPIAE

Gilmar Oliveira de Brito – Gerente da Gerência da Pesquisa Industrial Anual - Construção - CESET/GPLAPROD/GPAIC

Marcelo Miranda Freire de Melo – Gerente da Gerência de Análise Estrutural – CESET/GAET/GEANE

Aline Visconti Rodrigues - Gerente Substituta da Gerência Gerência de Análise Estrutural e Temática - CESET/GAET

Adriana Bandeira Moraes – Gerente da Gerência de Métodos - CESET/GMET

Luísa Grilo de Abreu - Gerente Substituta da Gerência de Métodos - CESET/GMET

Jurandir Carlos de Oliveira – Gerente da Gerência de Planejamento e Produção - CESET/GPLAPROD

Luiz Andrés Ribeiro Paixão - Gerente da Gerência da Pesquisa Anual de Serviços – CESET/GPLAPROD/GPAS

João Carlos Silva Rodrigues - Gerente da Gerência da Pesquisa Industrial Anual – Produto – CESET/GPLAPROD/GPIAP

Flávio José Marques Peixoto - Gerente da Gerência de Pesquisas Temáticas – CESET/GAET/GEPET

Raquel da Costa Diaz Rabello - Gerente Substituta da Gerência da Pesquisa Anual de Serviços – CESET/GPLAPROD/GPAS

Flavio Renato Keim Magheli – Coordenador da Coordenação de Estatísticas Conjunturais em Empresas – DPE/CECON

Alexandre Pessoa Brandão - Gerente da Gerência de Análise, Metodologia e Planejamento – CECON/GEAM

Cristiano Roberto dos Santos – Gerente da Gerência da Pesquisa Mensal de Comércio - CECON/GPMC

Rodrigo Corrêa Lobo - Gerente da Gerência da Pesquisa Mensal de Serviços - CECON/GPMS

Murilo Lemos Alvim - Gerente da Gerência de Índices de Preços ao Produtor –CECON/GIPP

André Luiz Oliveira Macedo - Gerente da Gerência da Pesquisa Industrial Mensal – CECON/GPIM

Isabella Nunes Pereira – Gerente da Gerência de Pesquisas Conjunturais Especiais – CECON/GPCES

Marta de Oliveira Antunes – Gerente da Gerência de Povos e Comunidades Tradicionais e Grupos Populacionais Específicos - DPE/GPCTE

Giulia Fortes Scappini – Coordenadora da Coordenação Técnica do Censo Demográfico - DPE/CTD

Pedro Helal Chafir – Gerente da Gerência de Apoio Computacional – CTD/GAC

Bruno Mandelli Perez – Gerente da Gerência de Planejamento – CTD/GEPLAN

Rafael Kessler Fernandez – Gerente da Gerência de Apoio Instrucional – CTD/GEINST

Wilma Martins dos Santos Correia – Gerente da Gerência de Disseminação de Informações - DPE/GDI

Rebeca de La Rocque Palis – Coordenadora da Coordenação de Contas Nacionais – DPE/CONAC

Michel Vieira Lapip – Gerente da Gerência Contas Econômicas Ambientais – CONCA/GECEA

Alessandra Soares da Poca – Gerente da Gerência de Contas Regionais – CONAC/GCOR

Cristiano de Almeida Martins – Gerente da Gerência de Bens e Serviços - CONAC/GBEN

Sidneia Reis Cardoso – Gerente da Gerência de Investimento – CONAC/GINV

Douglas Moura Guanabara – Gerente da Gerência de Administrações Públicas - CONAC/GEAPU

Claudia Dionisio Esterminio – Gerente da Gerência de Contas Nacionais Trimestrais – CONAC/GCOT

Teresa Cristina Bastos – Gerente da Gerência de Setores Institucionais – CONAC/GSIN

Felipe de Oliveira Sampaio – Gerente da Gerência de Apoio Técnico - CONAC/GATE

Amanda Rodrigues Tavares – Gerente substituta da Gerência de Contas Nacionais Trimestrais – CONAC/GCOT

Kátia Namir Machado Barros – Gerente da Gerência de Renda e Investimento – CONAC/GRIN

Francisco de Souza Marta – Coordenador da Coordenação de Cadastros e Classificações - DPE/COCAD

Breno Augusto Campolina Barbosa – Gerente da Gerência de Classificação - COCAD/GCLA

Fabiano da Silva Giovanini – Gerente da Gerência de Crítica e Qualidade – COCAD/GCEMPRE/GQUALI

Gustavo Alexandre Nogueira da Costa – Gerente da Gerência de Infraestrutura - COCAD/GCEMPRE/GINFRA

Thiago Goncalves Ferreira – Gerente da Gerência de Análise e Disseminação - COCAD/GANA

Vinicius Mendonca Fonseca – Gerente da Gerência do Cadastro Central de Empresas – COCAD/GCEMPRE

Cristiane dos Santos Moutinho - Coordenadora da Coordenação de População e Indicadores Sociais – DPE/COPIS

Marco Antônio Ratzsch de Andreazzi – Gerente da Gerência de Pesquisas Especiais – COPIS/GEPS/GPESP

Paulo Dick – Gerente da Gerência de Estatística e Tecnologia – COPIS/GTEC

Izabel Guimarães Marri – Gerente da Gerência de Projeções e Estimativas – COPIS/GEAD/GEPRE

Marcio Mitsuo Minamiguchi – Gerente da Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica - COPIS/GEAD

Leonardo Queiroz Athias – Gerente da Gerência de Indicadores Sociais – COPIS/GISO

Vânia Maria Pacheco - Gerente da Gerência de Estudos e Pesquisas Sociais – COPIS/GEPS

Rosane Teixeira de Siqueira e Oliveira – Gerente da Gerência de Pesquisas de Gestão Pública - COPIS/GEPS/GEPUB

Fernanda Siqueira Malta – Gerente da Gerência de Pesquisas de Saneamento – COPIS/GEPS/GESAN

Adriana Araujo Beringuy - Coordenadora da Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios - DPE/COPAD

Antony Teixeira Firmino – Gerente Substituto da Gerência de Pesquisas Domiciliares – COPAD/GPESD

Luciana Alves dos Santos – Gerente Substituta da Gerência de Pesquisa de Orçamentos Familiares – COPAD/GPOF

Maria Lúcia França Pontes Vieira – Gerente da Gerência de Pesquisas e Estudos Especiais – COPAD/GPEE

Marcia Barbosa de Almeida Vargas – Gerente da Gerência de Pesquisas Domiciliares – COPAD/GPESD

Marina Ferreira Fortes Aguas – Gerente da Gerência de Pesquisas de Saúde - COPAD/GPEE/GPSAD

Viviane Cirillo Carvalho Quintaes – Gerente da Gerência de Estudos, Métodos e Controles – COPAD/GEMC

Gisela Vargas Silveira - Coordenadora da Coordenação de Planejamento, Logística, Orçamento e Parcerias – DPE/CPLOP

Vando da Paz Nascimento - Coordenador da Coordenação de Estatísticas Agropecuárias - DPE/COAGRO

Júlio Cesar Perruso – Gerente da Gerência de Planejamento, Análise e Disseminação - COAGRO/GPLAD

Carlos Alfredo Barreto Guedes – Gerente da Gerência de Agricultura – COAGRO/GEAGRI

Carlos Antônio Almeida Barradas – Gerente da Gerência de Levantamento da Produção Agrícola - COAGRO/GLSPA

Juliana Souza de Queiroz – Gerente da Gerência Técnica do Censo Agropecuário - COAGRO/GTA

Ângela da Conceição Lordão – Gerente da Gerência de Pecuária - COAGRO/GEPEC

Ian Monteiro Soares – Gerente da Gerência de Inteligência em Dados Agropecuários e Inovação - COAGRO/GIDAI

Gustavo Vitti Leite - Coordenador da Coordenação de Índices de Preços - DPE/COPIS

Augusto Sérgio Lago de Oliveira – Gerente da Gerência Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – COPIS/GNPC

José Fernando Pereira Gonçalves – Gerente da Gerência Nacional de Índices de Preços - COINP/GNIP

Lincoln Teixeira da Silva – Gerente da Gerência de Planejamento Conceitual – COPIS/GPLACON